

A Câmara
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANÇÃO A
SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 561 DE 9 DE Janeiro DE 1.963.

RECLASSIFICA FUNCIONÁRIO. -

Artigo 1º - Fica reclassificado para o Padrão "E", o funcio-
nário Francisco Ribeiro de Souza.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente
Deliberação entrará em vigor no dia 1º de janei-
ro de 1.963.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 9 DE JANEIRO DE 1963

João Chiesse Filho
JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO.